



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000293

DECRETO Nº 11.303, DE 25 DE JUNHO DE 2007

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, localizadas na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, Bairro do Itapecerica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 21.211/07,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, Bairro Itapecerica, necessárias à implantação de próprios municipais, a saber:

“ Área de terreno de propriedade de Antonio Magalhães Bastos Júnior, localizada na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, Bairro do Itapecerica, neste Município, transcrição nº 43.449, tendo início no ponto 09, ponto este formado pela intersecção dos alinhamentos da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi com a Estrada Itapecerica; do ponto 09 acima identificado segue até o ponto 10 na distância de 58,73m; do ponto 10 sofre pequena deflexão à direita e segue até o ponto 11 na distância de 26,12m; do ponto 11 deflete à direita e segue até o ponto 12 na distância de 35,07m, confrontando neste trecho (09-12) com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi; do ponto 12 deflete à esquerda e segue até o ponto 13 na distância de 53,81m, do ponto 13 deflete à esquerda e segue até o ponto 14 na distância de 63,67m, do ponto 14 deflete à esquerda e segue até o ponto 15 na distância de 55,66m, do ponto 15 deflete à direita e segue até o ponto 16 na distância de 24,54m, do ponto 16 deflete à esquerda e segue até o ponto 17 na distância de 8,36m, do ponto 17 sofre pequena deflexão à direita e segue até o ponto 18 na distância de 59,36m, do ponto 18 deflete à direita e segue até o ponto 19 na distância de 4,39m, do ponto 19 deflete à esquerda e segue até o ponto 20 na distância de 2,15m, do ponto 20 deflete à esquerda e segue até o ponto 09 inicial na distância de 2,22m, confrontando neste trecho (12-09) com a área remanescente de propriedade de Antonio Magalhães Bastos Júnior, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 5.309,05m².

Área de terreno de propriedade de Antonio Magalhães Bastos Júnior, localizada na Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, Bairro do Itapecerica, neste Município, transcrição nº 43.449, tendo início no ponto 01, ponto este formado pela intersecção dos alinhamentos da Estrada Municipal Amacio Mazzaropi com a Estrada Itapecerica; do ponto 01 acima identificado segue até o ponto 02 em uma curva que se projeta para a esquerda com um raio de 50,00m e desenvolvimento de 69,52m; do ponto 02 segue até o ponto 03 em uma curva que se projeta para



Prefeitura Municipal de Taubaté 000294
Estado de São Paulo


a direita com um raio de 128,00m e desenvolvimento de 37,30m, do ponto 03 deflete à esquerda e segue até o ponto 04 na distância de 33,97m, confrontando neste trecho (01-04) com a área remanescente de propriedade de Antonio Magalhães Bastos Júnior; do ponto 04 deflete à esquerda e segue até o ponto 05 na distância de 37,89m, do ponto 05 sofre pequena deflexão à esquerda e segue até o ponto 06 na distância de 8,78m, do ponto 06 sofre pequena deflexão à esquerda e segue até o ponto 07 na distância de 15,41m, do ponto 07 sofre pequena deflexão à esquerda e segue até o ponto 08 na distância de 44,79m, do ponto 08 segue até o ponto 01 inicial em uma curva que se projeta para a esquerda com um raio de 48,70m e desenvolvimento de 26,83m, confrontando neste trecho (04-01) com a Estrada Municipal Amacio Mazzaropi, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 5.117,08m²

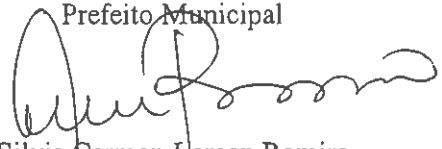
Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD 2375 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de junho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Sílvia Carmen Lercan Ramiro
Diretora do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 25 de junho de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa